



ESTADO DE GOIAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

## ATA DE PREGÃO

### PROCESSO Nº 363/2018 MUNICÍPIO DE CORUMBAIBA/GO PREGÃO PRESENCIAL 24/2018

#### 1. Abertura da Sessão

Às 08h45min do dia 10 de maio de 2018 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, sito à PRACA JOAO PESSOA, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) FABRICIO SILVA DE DEUS e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, NILTON JURANDIR DE QUEIROZ, LAURA GONÇALVES SILVA, nomeados pelo decreto 12/2017, substituído interinamente pelo decreto 588/2018, o qual nomeia o servidor JOSÉ HENRIQUE COSTA ARAÚJO, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 24/2018, tipo menor preço por lote. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

#### 2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 27 de 25/04/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
CORDEIRO DUTRA FARMÁCIA EIRELI-ME	SIM	16.690.675/0001-40	DANILO CORDEIRO DUTRA	011.624.241-84

#### 3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta. o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

#### 4. Propostas



ESTADO DE GOIAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

### LOTE 1

CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.		
16.690.675/0001-40	CORDEIRO DUTRA FARMÁCIA EIRELI-ME	1%	Sim		
ORDEM	PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Medicamentos Referência (Éticos) cadastrados na Tabela CEMED		1,0000	1.000.000,0000	1.000.000,0000

### LOTE 2

CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.		
16.690.675/0001-40	CORDEIRO DUTRA FARMÁCIA EIRELI-ME	30%	Sim		
ORDEM	PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Medicamentos Genéricos cadastrados na Tabela CEMED		1,0000	1.500.000,0000	1.500.000,0000

### LOTE 3

CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.		
16.690.675/0001-40	CORDEIRO DUTRA FARMÁCIA EIRELI-ME	30%	Sim		
ORDEM	PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Medicamentos Similares cadastrados na Tabela CEMED		1,0000	500.000,0000	500.000,0000

#### 4.1. Desclassificação

#### 5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.



ESTADO DE GOIAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

### 5.1. LOTE 1 - LOTE 01 MEDICAMENTOS ETICOS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CORDEIRO DUTRA FARMÁCIA EIRELI-ME foi o único a apresentar propostas.

#### 5.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CORDEIRO DUTRA FARMÁCIA EIRELI-ME foi o único a apresentar propostas.

#### 5.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CORDEIRO DUTRA FARMÁCIA EIRELI-ME	16.690.675/0001-40	1%

### 5.2. LOTE 2 - LOTE 02 MEDICAMENTOS GENERICOS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CORDEIRO DUTRA FARMÁCIA EIRELI-ME foi o único a apresentar propostas.

#### 5.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CORDEIRO DUTRA FARMÁCIA EIRELI-ME foi o único a apresentar propostas.

#### 5.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CORDEIRO DUTRA FARMÁCIA EIRELI-ME	16.690.675/0001-40	30%

### 5.3. LOTE 3 - LOTE 03 MEDICAMENTOS SIMILARES

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CORDEIRO DUTRA FARMÁCIA EIRELI-ME foi o único a apresentar propostas.

#### 5.3a. Direito Preferência



ESTADO DE GOIAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CORDEIRO DUTRA FARMÁCIA EIRELI-ME foi o único a apresentar propostas.

### 5.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CORDEIRO DUTRA FARMÁCIA EIRELI-ME	16.690.675/0001-40	30%

### 6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
CORDEIRO DUTRA FARMÁCIA EIRELI-ME	16.690.675/0001-40	Aprovado	

### 7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

### 8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

### 9. Observações

-

---

FABRICIO SILVA DE DEUS

Pregoeiro(a)



ESTADO DE GOIAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

---

JOSÉ HENRIQUE COSTA ARAÚJO

Equipe de apoio

---

LAURA GONÇALVES SILVA

Equipe de apoio

---

CORDEIRO DUTRA FARMÁCIA EIRELI-ME

DANILO CORDEIRO DUTRA

SOCIO